



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 132/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 **KELI DOS SANTOS LUZ**, matrícula: 745, classe “C”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 01/02/2024, ficando revogada a Portaria nº 310/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de março de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/03/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 03 / 2024